



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 809/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 813/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 813/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, informamos:

1 - O PLC nº 16/2022 em questão não é fruto de Termo de Ajustamento de Conduta em si. Contudo, importante salientar que as alterações que foram propostas organizam os cargos da Secretaria Municipal de Educação segundo o posicionamento adotado pelo Ministério Público, pela Procuradoria Geral de Justiça e, igualmente, pela decisão judicial prolatada em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06277/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/11/2022	
	HORA: 16:24	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 813/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Requer informações acerca da PLC 16/2022 que alterou as Leis Complementares Municipais nº 66/2009. Chave: 6D3B4	